



Memorando nº 011/2026

Blumenau, 22 de janeiro de 2026.

De: **Dirk Reiter**
Secretário Municipal de Obras

Para: **Fernando Marcelino**
Secretário Municipal de Administração

A/C **Lucimara Helena Rosenbrock Anacleto**
Diretora de Compras e Licitações

Assunto: Concorrência Eletrônica nº 25/2025 – Referente à contratação de empresa para a execução de implantação de rotatória entre as Ruas Benjamin Constant x Rua José Deeke x Rua Norberto Seara Heusi, bairro Escola Agrícola, Blumenau/SC. Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar Impositiva de Bancada nº 3981/2025, Portaria nº 140/2025/SEF - Governo do Estado de Santa Catarina.

Ref.: Análise e manifestação quanto à Proposta de preço.

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, referente à análise da Proposta de Preço e da Planilha de Orçamento da empresa **LCF CONSTRUTORA LTDA**, temos a informar o que segue:

LCF CONSTRUTORA LTDA							
Item	Descrição	R\$ Un. Base	R\$ Un. Proposto	R\$ Un. Médio	R\$ 25% da Média	Observação	Total orçamento R\$
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	6.889,88	5.142,61	5.142,61	5.167,41	Item inexecuível	1.174.999,99
1.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	811,96	606,05	606,05	608,97	Item inexecuível	1.174.999,99
1.3	BANHEIRO QUÍMICO - LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO	1.207,50	901,28	901,28	905,63	Item inexecuível	1.174.999,99
2.1	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + I - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	582,22	434,57	434,57	436,67	Item inexecuível	1.174.999,99
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	579,01	432,17	432,17	434,26	Item inexecuível	1.174.999,99
2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	170,02	126,90	126,90	127,52	Item inexecuível	1.174.999,99
2.4	CONE DE SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO - H = 75 CM E BASE QUADRADA DE 40 X 40 CM	124,42	92,86	92,86	93,32	Item inexecuível	1.174.999,99
2.5	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES	7.077,26	5.282,47	5.282,47	5.307,95	Item inexecuível	1.174.999,99
2.6	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	11,85	8,85	8,85	8,89	Item inexecuível	1.174.999,99
2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	3,21	2,40	2,40	2,41	Item inexecuível	1.174.999,99

Secretaria de Obras | Semob

Praça Victor Konder, 2 - 1º andar - Sala 15 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC



2.8	TAXA DE RECEBIMENTO DE BOTA-FORA	39,10	29,19	29,19	29,33	Item inexequível	1.174.999,99
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	14,58	10,88	10,88	10,94	Item inexequível	1.174.999,99
3.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	12,55	9,37	9,37	9,41	Item inexequível	1.174.999,99
3.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	11,85	8,85	8,85	8,89	Item inexequível	1.174.999,99
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	3,21	2,40	2,40	2,41	Item inexequível	1.174.999,99
3.5	TAXA DE RECEBIMENTO DE BOTA-FORA	39,10	29,19	29,19	29,33	Item inexequível	1.174.999,99
3.6	LASTRO DE BRITA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	166,08	123,97	123,97	124,56	Item inexequível	1.174.999,99
3.7	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	11,50	8,58	8,58	8,63	Item inexequível	1.174.999,99
3.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	3,21	2,40	2,40	2,41	Item inexequível	1.174.999,99
3.9	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M - EXECUÇÃO, NÃO INCLUI MATERIAL. AF_08/2020	29,39	21,94	21,94	22,04	Item inexequível	1.174.999,99
3.10	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	224,96	167,91	167,91	168,72	Item inexequível	1.174.999,99
3.11	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	418,47	312,34	312,34	313,85	Item inexequível	1.174.999,99
3.12	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	44,57	33,27	33,27	33,43	Item inexequível	1.174.999,99
3.13	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	9,18	6,86	6,86	6,89	Item inexequível	1.174.999,99
3.14	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	3,21	2,40	2,40	2,41	Item inexequível	1.174.999,99

Assinado eletronicamente por JONAS JACINTO, em 30/01/2026 11:11:09

Assinado eletronicamente por DIRK REITER, Secretário (a) Municipal de Obras, em 30/01/2026 15:00:21

Assinado eletronicamente por CECILIA POLEZA SCHULER, em 30/01/2026 11:32:41

Secretaria de Obras | Semob

Praça Victor Konder, 2 - 1º andar - Sala 15 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC



3.15	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	18,22	13,60	13,60	13,67	Item inexecuível	1.174.999,99
3.16	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	27,53	20,55	20,55	20,65	Item inexecuível	1.174.999,99
3.17	ISOLAMENTO DE CAIXA COLETORA / BOCA DE LOBO	372,03	277,68	277,68	279,02	Item inexecuível	1.174.999,99
3.18	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	1.578,59	1.178,26	1.178,26	1.183,94	Item inexecuível	1.174.999,99
3.19	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	2.930,67	2.187,45	2.187,45	2.198,00	Item inexecuível	1.174.999,99
3.20	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	2.022,28	1.509,43	1.509,43	1.516,71	Item inexecuível	1.174.999,99
3.21	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	1.987,18	1.482,93	1.482,93	1.490,39	Item inexecuível	1.174.999,99
3.22	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	57,21	42,70	42,70	42,91	Item inexecuível	1.174.999,99
4.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	14,97	11,17	11,17	11,23	Item inexecuível	1.174.999,99
4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	3,21	2,40	2,40	2,41	Item inexecuível	1.174.999,99
4.3	TAXA DE RECEBIMENTO DE BOTA-FORA	39,10	29,19	29,19	29,33	Item inexecuível	1.174.999,99
4.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	2,72	2,02	2,02	2,04	Item inexecuível	1.174.999,99
4.5	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE RACHÃO, COM ESPESSURA DE 30 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	167,60	125,10	125,10	125,70	Item inexecuível	1.174.999,99
4.6	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	11,50	8,58	8,58	8,63	Item inexecuível	1.174.999,99
4.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	3,21	2,40	2,40	2,41	Item inexecuível	1.174.999,99
4.8	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	238,56	178,06	178,06	178,92	Item inexecuível	1.174.999,99

Assinado eletronicamente por JONAS JACINTO, em 30/01/2026 11:11:09

Assinado eletronicamente por DIRK REITER, Secretário (a) Municipal de Obras, em 30/01/2026 15:00:21

Assinado eletronicamente por CECILIA POLEZA SCHULER, em 30/01/2026 11:32:41

Secretaria de Obras | Semob

Praça Victor Konder, 2 - 1º andar - Sala 15 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC



4.9	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	11,50	8,58	8,58	8,63	Item inexecuível	1.174.999,99
4.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	3,21	2,40	2,40	2,41	Item inexecuível	1.174.999,99
4.11	FRESAGEM DESCONTINUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ESPESURA DE 3 CM	138,27	103,20	103,20	103,70	Item inexecuível	1.174.999,99
4.12	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	9,18	6,86	6,86	6,89	Item inexecuível	1.174.999,99
4.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	3,21	2,40	2,40	2,41	Item inexecuível	1.174.999,99
4.15	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	9,42	7,03	7,03	7,07	Item inexecuível	1.174.999,99
4.16	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	6,62	4,94	4,94	4,97	Item inexecuível	1.174.999,99
4.17	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	2.321,05	1.732,44	1.732,44	1.740,79	Item inexecuível	1.174.999,99
4.18	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA EM USINA DE ASFALTO 100/140 T/H E DESCARGA EM VIBROACABADORA	6,66	4,97	4,97	5,00	Item inexecuível	1.174.999,99
4.19	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE COM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	1,02	0,76	0,76	0,77	Item inexecuível	1.174.999,99
5.1.1	REALOCAÇÃO CAIXA PASSAGEM LUZ/TELEFONIA COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO	1.988,35	1.484,10	1.484,10	1.491,26	Item inexecuível	1.174.999,99
5.1.2	REALOCAÇÃO DE POSTE	18.472,89	13.788,16	13.788,16	13.854,67	Item inexecuível	1.174.999,99
5.2.1	REMOÇÃO DE MEIO-FIO	15,09	11,27	11,27	11,32	Item inexecuível	1.174.999,99
5.2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	9,18	6,86	6,86	6,89	Item inexecuível	1.174.999,99
5.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	3,21	2,40	2,40	2,41	Item inexecuível	1.174.999,99
5.2.5	LASTRO DE BRITA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	166,08	123,97	123,97	124,56	Item inexecuível	1.174.999,99
5.2.6	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	9,18	6,86	6,86	6,89	Item inexecuível	1.174.999,99
5.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	3,21	2,40	2,40	2,41	Item inexecuível	1.174.999,99
5.2.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	100,44	74,97	74,97	75,33	Item inexecuível	1.174.999,99

Assinado eletronicamente por JONAS JACINTO, em 30/01/2026 11:11:09

Assinado eletronicamente por DIRK REITER, Secretário (a) Municipal de Obras, em 30/01/2026 15:00:21

Assinado eletronicamente por CECILIA POLEZA SCHULER, em 30/01/2026 11:32:41

Secretaria de Obras | Semob

Praça Victor Konder, 2 - 1º andar - Sala 15 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC



5.2.9	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	31,22	23,31	23,31	23,42	1.174.999,99
						Item inexecuível
5.2.10	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	180,18	134,49	134,49	135,14	1.174.999,99
						Item inexecuível
5.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	19,67	14,68	14,68	14,75	1.174.999,99
						Item inexecuível
5.3.2	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	20,04	14,96	14,96	15,03	1.174.999,99
						Item inexecuível
5.3.3	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	18,21	13,59	13,59	13,66	1.174.999,99
						Item inexecuível
5.3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	91,32	68,17	68,17	68,49	1.174.999,99
						Item inexecuível
5.3.5	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	1.054,39	787,00	787,00	790,79	1.174.999,99
						Item inexecuível
5.3.6	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	35,87	26,77	26,77	26,90	1.174.999,99
						Item inexecuível
5.3.7	GRADIL H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE). - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	191,39	142,85	142,85	143,54	1.174.999,99
						Item inexecuível
5.3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	18,30	13,65	13,65	13,73	1.174.999,99
						Item inexecuível
5.3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	16,78	12,52	12,52	12,59	1.174.999,99
						Item inexecuível
5.3.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	13,59	10,15	10,15	10,19	1.174.999,99
						Item inexecuível
5.3.11	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	91,32	68,17	68,17	68,49	1.174.999,99
						Item inexecuível
5.3.12	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	1.054,39	787,00	787,00	790,79	1.174.999,99
						Item inexecuível
5.3.13	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	19,96	14,90	14,90	14,97	1.174.999,99
						Item inexecuível
5.4.1	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	76,86	57,37	57,37	57,65	1.174.999,99
						Item inexecuível
5.4.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	11,85	8,85	8,85	8,89	1.174.999,99
						Item inexecuível

Assinado eletronicamente por **JONAS JACINTO**, em 30/01/2026 11:11:09

Assinado eletronicamente por **DIRK REITER, Secretário (a) Municipal de Obras**, em 30/01/2026 15:00:21

Assinado eletronicamente por **CECILIA POLEZA SCHULER**, em 30/01/2026 11:32:41

Secretaria de Obras | Semob

Praça Victor Konder, 2 - 1º andar - Sala 15 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC



5.4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	3,21	2,40	2,40	2,41	Item inexecuível	1.174.999,99
5.4.4	TAXA DE RECEBIMENTO DE BOTA-FORA	39,10	29,19	29,19	29,33	Item inexecuível	1.174.999,99
5.4.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	14,80	11,04	11,04	11,10	Item inexecuível	1.174.999,99
5.4.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	78,75	58,77	58,77	59,06	Item inexecuível	1.174.999,99
5.4.7	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	50,03	37,34	37,34	37,52	Item inexecuível	1.174.999,99
5.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	12,55	9,37	9,37	9,41	Item inexecuível	1.174.999,99
5.5.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	16,42	12,26	12,26	12,32	Item inexecuível	1.174.999,99
5.5.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	11,50	8,58	8,58	8,63	Item inexecuível	1.174.999,99
5.5.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	3,21	2,40	2,40	2,41	Item inexecuível	1.174.999,99
5.5.5	TAXA DE RECEBIMENTO DE BOTA-FORA	42,24	31,53	31,53	31,68	Item inexecuível	1.174.999,99
5.5.6	CORTE DE CONCRETO / ASFALTO COM CORTADORA DE PISOS COM DISCO DIAMANTADO	8,92	6,66	6,66	6,69	Item inexecuível	1.174.999,99
5.5.7	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	15,18	11,33	11,33	11,39	Item inexecuível	1.174.999,99
5.5.8	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	11,50	8,58	8,58	8,63	Item inexecuível	1.174.999,99
5.5.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	3,21	2,40	2,40	2,41	Item inexecuível	1.174.999,99
5.5.10	TAXA DE RECEBIMENTO DE BOTA-FORA	42,24	31,53	31,53	31,68	Item inexecuível	1.174.999,99
5.5.11	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE RACHÃO, COM ESPESSURA DE 30 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	167,60	125,10	125,10	125,70	Item inexecuível	1.174.999,99

Assinado eletronicamente por JONAS JACINTO, em 30/01/2026 11:11:09

Assinado eletronicamente por DIRK REITER, Secretário (a) Municipal de Obras, em 30/01/2026 15:00:21

Assinado eletronicamente por CECILIA POLEZA SCHULER, em 30/01/2026 11:32:41

Secretaria de Obras | Semob

Praça Victor Konder, 2 - 1º andar - Sala 15 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC



	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	11,50	8,58	8,58	8,63		1.174.999,99
5.5.12						Item inexecuível	
5.5.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	3,21	2,40	2,40	2,41	Item inexecuível	1.174.999,99
5.5.14	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	238,56	178,06	178,06	178,92	Item inexecuível	1.174.999,99
5.5.15	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	11,50	8,58	8,58	8,63	Item inexecuível	1.174.999,99
5.5.16	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	3,21	2,40	2,40	2,41	Item inexecuível	1.174.999,99
5.5.17	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	9,42	7,03	7,03	7,07	Item inexecuível	1.174.999,99
5.5.18	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	6,62	4,94	4,94	4,97	Item inexecuível	1.174.999,99
5.5.19	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	2.321,05	1.732,44	1.732,44	1.740,79	Item inexecuível	1.174.999,99
5.5.20	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA EM USINA DE ASFALTO 100/140 T/H E DESCARGA EM VIBROACABADORA	6,66	4,97	4,97	5,00	Item inexecuível	1.174.999,99
5.5.21	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE COM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	1,02	0,76	0,76	0,77	Item inexecuível	1.174.999,99
6.1	PLACA EM AÇO - PELÍCULA III + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	749,49	559,42	559,42	562,12	Item inexecuível	1.174.999,99
6.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - C=3,00 M	401,46	299,66	299,66	301,10	Item inexecuível	1.174.999,99
6.3	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESURA DE 1,5 MM	57,21	42,70	42,70	42,91	Item inexecuível	1.174.999,99
6.4	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESURA DE 3,0 MM	118,60	88,53	88,53	88,95	Item inexecuível	1.174.999,99
6.5	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	94,45	70,50	70,50	70,84	Item inexecuível	1.174.999,99
6.6	TACHA REFLETIVA EM RESINA SINTÉTICA - BIDIRECIONAL TIPO IV - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	68,53	51,15	51,15	51,40	Item inexecuível	1.174.999,99
7.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	11.224,89	8.378,26	8.378,26	8.418,67	Item inexecuível	1.174.999,99
7.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	11.224,89	8.378,26	8.378,26	8.418,67	Item inexecuível	1.174.999,99
2.8	TAXA DE RECEBIMENTO DE BOTA-FORA	39,10	29,19	0,00	29,33	Valores divergentes	1.174.999,99
3.5	TAXA DE RECEBIMENTO DE BOTA-FORA	39,10	29,19	0,00	29,33	Valores divergentes	1.174.999,99
4.3	TAXA DE RECEBIMENTO DE BOTA-FORA	39,10	29,19	0,00	29,33	Valores divergentes	1.174.999,99
5.5.5	TAXA DE RECEBIMENTO DE BOTA-FORA	39,10	31,53	0,00	29,33	Valores divergentes	1.174.999,99
5.2.4	TAXA DE RECEBIMENTO DE BOTA-FORA	39,10	29,19	0,00	29,33	Valores divergentes	1.174.999,99
5.5.10	TAXA DE RECEBIMENTO DE BOTA-FORA	39,10	31,53	0,00	29,33	Valores divergentes	1.174.999,99

Assinado eletronicamente por JONAS JACINTO, em 30/01/2026 11:11:09

Assinado eletronicamente por DIRK REITER, Secretário (a) Municipal de Obras, em 30/01/2026 15:00:21

Assinado eletronicamente por CECILIA POLEZA SCHULER, em 30/01/2026 11:32:41



5.2.4	TAXA DE RECEBIMENTO DE BOTA-FORA	39,10	29,19	29,19	29,33	Item inexecuível	1.174.999,99
5.4.4	TAXA DE RECEBIMENTO DE BOTA-FORA	39,10	29,19	0,00	29,33	Valores divergentes	1.174.999,99

Planilha gerada por EngeGOV - Governança em Obras Públicas - www.engegov.com.br

Durante a análise da planilha orçamentária, constatou-se que todos os itens apresentavam valores classificados como inexecuíveis, bem como a existência de itens com descrições idênticas e valores unitários divergentes.

Diante disso, foi encaminhada diligência à empresa por e-mail em **16/12/2025**, solicitando a apresentação de justificativa formal para os valores inexecuíveis, com prazo inicial até **18/12/2025**.

Em **17/12/2025**, a empresa enviou um ofício solicitando prorrogação de prazo por mais 48 horas, sob a justificativa de necessidade de conclusão das especificações de comprovação dos índices de exequibilidade, o qual foi deferido.

Posteriormente, em **18/12/2025**, a empresa apresentou novo pedido de prorrogação, solicitando prazo até **22/12/2025**, o qual também foi concedido.

Dentro do prazo final estabelecido, em **22/12/2025**, a empresa encaminhou justificativa formal referente a todos os itens classificados como inexecuíveis, apresentando argumentação individualizada para cada um deles.

Síntese das alegações apresentadas pela empresa

Na justificativa apresentada, a empresa LCF Construtora Ltda. fundamenta a exequibilidade de sua proposta, em síntese, nos seguintes pontos:

- A empresa afirma que o desconto global ofertado foi de 25,34%, o que representa apenas R\$ 5.351,54 acima do limite de 25%, considerando tal diferença irrisória quando comparada ao valor total orçado.
- Sustenta que o desconto aplicado decorre da formação profissional de suas equipes, bem como da disponibilidade de instalações físicas, mobiliários, equipamentos, veículos e estrutura administrativa própria, o que permitiria a redução significativa dos custos indiretos, inclusive despesas administrativas, remuneração da empresa, equipamentos e veículos.
- Alega possuir três escavadeiras hidráulicas e um caminhão truck traçado com capacidade de transporte de 12 m³, o que, segundo a empresa, possibilitaria a execução dos serviços de transporte, demolições, terraplenagem, drenagem e pavimentação com custos operacionais reduzidos.



- Informa ainda que sua sede encontra-se a menos de 2 km do local da obra, fator que contribuiria para a redução de custos de deslocamento e logística.
- Afirma que os profissionais envolvidos pertencem ao quadro permanente de colaboradores, estando habituados à execução de obras dessa natureza.
- Em relação a itens específicos, a empresa alega já possuir banheiro químico, equipamentos de sinalização e estruturas de madeira, oriundos de outros contratos com o Município de Blumenau e regiões adjacentes, o que afastaria a necessidade de novas aquisições.
- Para os itens referentes à taxa de recebimento de bota-fora, sustenta que o Município dispõe de áreas de descarte não clandestinas, onde o entulho pode ser destinado mediante pagamento apenas dos custos de transporte.
- Para outros serviços e insumos, como argila/barro, isolamento de caixa coletora e bocas de lobo, bocas de lobo simples e duplas, caixas de ligação, assentamento de meio-fio, execução de base e sub-base para pavimentação em rachão, imprimação com emulsão asfáltica e pintura de ligação, entre outros, a empresa afirma ser boa negociadora e conhecedora do mercado local, alegando que consegue obter descontos junto aos fornecedores no momento da aquisição.

Análise Técnica da SEMOB

Após análise técnica das justificativas apresentadas, verifica-se que as alegações da empresa não foram acompanhadas de comprovação documental suficiente para demonstrar, de forma objetiva, a exequibilidade dos preços ofertados.

No que se refere à alegação de possuir equipamentos próprios, materiais disponíveis e equipe de profissionais capacitados, a empresa não apresentou documentação comprobatória, tais como relação patrimonial de equipamentos, notas fiscais, registros de propriedade, contratos de locação, vínculos formais de pessoal ou documentos que comprovem a efetiva disponibilidade desses recursos para a obra em questão.

Ademais, o simples fato de a empresa dispor de equipamentos próprios e estar localizada nas proximidades do local da obra não implica, por si só, redução dos custos de aquisição de insumos e materiais, os quais possuem preços de mercado independentes da localização da contratada ou de sua frota própria.

Quanto à alegação de capacidade de negociação junto a fornecedores e conhecimento do mercado local, trata-se de argumento genérico e de natureza subjetiva, que não se sustenta



sem a apresentação de cotações, contratos, propostas comerciais ou outros documentos que demonstrem efetivamente a obtenção de preços inferiores aos praticados no mercado.

Da mesma forma, a justificativa de que determinados itens não demandariam nova aquisição por já estarem disponíveis em outros contratos não garante disponibilidade atual, tampouco garantia de que tais insumos não estejam comprometidos com outros contratos em andamento ou em bom estado de conservação.

No tocante à destinação de resíduos em áreas de bota-fora, a mera existência de locais de descarte regularizados não elimina os custos associados ao serviço, sendo necessária a comprovação de valores efetivamente praticados e compatíveis com os preços ofertados na planilha orçamentária.

Por fim, a declaração de assunção de riscos e de fornecimento de garantia adicional não substitui a obrigação de demonstrar a exequibilidade da proposta, uma vez que a análise deve se basear em critérios técnicos e econômicos verificáveis, e não em compromissos unilaterais assumidos pela licitante.

Dessa forma, conclui-se que as justificativas apresentadas não demonstram, de forma objetiva e documental, a viabilidade econômica da execução dos serviços pelos preços ofertados, permanecendo insuficientes para afastar a caracterização de inexequibilidade identificada na análise da proposta.

Sendo esta a análise técnica da SEMOB, devolvemos a Concorrência Eletrônica nº 25/2025 por meio digital para que seja dada continuidade ao processo.

Atenciosamente,

Cecília Poleza Schüller
Eng^a Civil - SEMOB

Jonas Jacinto
Equipe de apoio a licitação

Dirk Reiter
Secretário Municipal de Obras